



PROGRAMAS DE
DOUTORAMENTO
FCT

AVISO DE ABERTURA

Concurso Nacional para Financiamento Competitivo de Programas de Doutoramento FCT

A Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT) abre concurso nacional para o financiamento competitivo de Programas de Doutoramento FCT, nos termos conjugados do Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT), do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT (Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho), dos seguintes tipos:

Programas de Doutoramento Nacionais

Envolvem, obrigatoriamente, a colaboração entre pelo menos uma universidade ou um instituto universitário português e uma unidade de I&D portuguesa registada na FCT, podendo qualquer um deles ser a proponente.

Programas de Doutoramento em Ambiente Empresarial

Envolvem, obrigatoriamente, a colaboração entre pelo menos uma universidade ou um instituto universitário português, uma unidade de I&D portuguesa registada na FCT, podendo qualquer um deles ser a proponente, e uma empresa com atividade significativa de I&D;

Programas de Doutoramento Internacionais

Envolvem obrigatoriamente a colaboração entre pelo menos uma universidade ou um instituto universitário português, uma unidade de I&D portuguesa registada na FCT, podendo qualquer um deles ser a proponente, e uma instituição de ensino superior ou uma unidade de I&D estrangeira.

As bolsas a atribuir respeitam os normativos aplicáveis a bolsas financiadas pela FCT, I.P., designadamente o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., podendo estas ser majoradas nos termos do número 4.º do artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado, pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto.

Destinatários

Fazem parte da candidatura entidades Proponentes e Participantes.

Podem candidatar-se como entidades proponentes:

- a) Universidades ou institutos universitários portugueses, desde que participe uma unidade de I&D portuguesa registada na FCT;
- b) Unidades de I&D portuguesas registadas na FCT, desde que participe uma universidade ou um instituto universitário portugueses.

Podem candidatar-se como entidades participantes:

- a) Instituições universitárias e unidades de I&D, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- b) Laboratórios do Estado, empresas e outras entidades públicas ou privadas dotadas de personalidade jurídica, que pretendam promover programas de formação avançada e investigação.

Financiamento

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso são financiadas por verbas do Orçamento de Estado do [Ministério da Educação e Ciência](#) e quando elegíveis, por verbas do [Fundo Social Europeu](#) através do [Programa Operacional Potencial Humano](#) do [QREN](#) Portugal 2007-2013 de acordo com as disposições do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 4.1.

São atribuídas até um máximo de 12 bolsas de doutoramento por programa e por edição para um período máximo de 4 anos; ou são atribuídas até 18 bolsas de investigação para o primeiro ano, por edição e até um máximo de 12 bolsas de doutoramento para um período máximo de 3 anos subsequentes.

O apoio previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento FCT é fixado no montante máximo anual de dez mil euros.

Os apoios são concedidos mediante a celebração de um contrato-programa entre a FCT e as instituições envolvidas, nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento FCT.

Nos Programas de Doutoramento em Ambiente Empresarial, os parceiros empresariais asseguram uma contribuição para o financiamento, a conceder, de 25% do montante a atribuir mensalmente ao bolseiro (de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT), conforme previsto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento FCT.

Nos Programas de Doutoramento Internacionais, os parceiros estrangeiros devem obrigatoriamente assegurar contrapartidas, incluindo recursos humanos e materiais, equivalentes ao esforço efetuado pelos parceiros nacionais, sendo contabilizado como nacional o financiamento eventualmente atribuído pela FCT.

Período de apresentação de candidaturas

O concurso está aberto **entre o dia 20 de dezembro de 2012 e as 17.00h, hora de Lisboa, do dia 6 de fevereiro de 2013.**

Até 8 dias úteis após a data limite de receção de candidaturas devem ser enviadas as declarações de compromisso respetivas, o que condiciona a aceitação das candidaturas para efeitos de avaliação.

Candidaturas

As candidaturas individuais são submetidas eletronicamente utilizando o formulário disponível em <https://pct.fct.pt/PortalCT/>.

Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa, de forma a possibilitar a sua avaliação por painéis internacionais.

Avaliação

Só são objeto de avaliação as candidaturas lacradas, de acordo com o Guia de Candidatura, e depois de verificada a sua admissibilidade.

A Avaliação é realizada por um Painel de Avaliação constituído por especialistas de mérito internacionalmente reconhecido.

As candidaturas são avaliadas nos termos do Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento FCT e do Guião de Avaliação.

Divulgação de Resultados

A proposta de decisão sobre a atribuição de financiamento ao Programa de Doutoramento é comunicada aos candidatos até 90 dias úteis após a data limite de submissão da candidatura.

Audiência prévia e reclamação

Os comentários em sede de audiência prévia decorrem de forma eletrónica, através da área pessoal de cada candidato, sob pena de não admissibilidade.

Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento FCT, Guião de Candidatura, Guião de Avaliação, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT

Regulamento de Financiamento de Programas de Doutoramento FCT
https://www.fct.pt/apoios/programasdoutoramento/concursos/docs/regulamento_pt_2012.pdf

Guião de Candidatura
http://www.fct.pt/apoios/programasdoutoramento/concursos/docs/guiaocandidatura_en_2012.pdf

Guião de Avaliação
http://www.fct.pt/apoios/programasdoutoramento/concursos/docs/guiaoavaliacao_en_2012.pdf

Estatuto do Bolseiro de Investigação
<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>
<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.pdf>

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica
<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



GOVERNO DE
PORTUGAL



PROGRAMA OPERACIONAL **POTENCIAL HUMANO**



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013